



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 304 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, considerando o disposto nos art. 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e o contido no processo nº 23406.000661/2013-09,

RESOLVE,

Conceder, a partir de 23 de dezembro de 2013, Retribuição por Titulação à Professora KELLY CRISTINNA FRIGO, SIAPE 2079257, lotada no Campus Telêmaco Borba, pela Conclusão em 07.04.2006, do Curso de Mestrado em Letras, emitido pela Universidade Federal do Paraná.


Neide Alves

Pró-reitora de Gestão de Pessoas